



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36, AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA- PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

Santa Inês - PB, 20 de janeiro de 2022.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada na área contábil, para execução continuada dos serviços de assessoria contábil da Prefeitura Municipal de Santa Inês/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CLAIR & LEITAO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA R\$ 91.000,00.

Santa Inês - PB, 17 de Janeiro de 2022.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS/PB, CNPJ nº 01.612.693/0001-36
CONTRATADA: CLAIR & LEITAO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA, CNPJ Nº. 10.571.183/0001-59

End.: Rua Darcílio Wanderley, 343, Bairro Jardim Califórnia - CEP: 58.700-970 - Patos/PB

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área contábil, para execução continuada dos serviços de assessoria contábil da Prefeitura Municipal de Santa Inês/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS – 04 123 2002 2008 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS – ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.35 – OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA – PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO: art. 25, II, combinado com art. 13, III, e Lei Nº 14.039 de 17 de Agosto de 2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando em 18 de janeiro de 2022, com termino em 18 de janeiro de 2023.

Santa Inês/PB, 18 de janeiro de 2022.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
Prefeito Constitucional